



**SANTA MARIA**

Mais energia para sua vida.

[elfsm.com.br](http://elfsm.com.br)

# **CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO 2020**

<b>Elaborado</b>	<b>Aprovado</b>		<b>Código</b>
Diretoria Executiva	Documento aprovado pelo Conselho de Administração em 27/04/2021		RL.14
<b>Data Elaboração</b>	<b>Revisão</b>	<b>Data Revisão</b>	<b>Data Reaprovação</b>
03/03/2021	00		

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	4
2. Mensagem da Alta Administração .....	4
3. Identificação Geral .....	5
4. Estrutura Organizacional de Controle e Gerenciamento de Riscos e Funcionamento da Alta Administração .....	5
4.1. Órgãos de Governança .....	5
4.1.1. Conselho de Administração .....	5
4.1.2. Diretoria Executiva.....	6
4.1.3. Conselho Fiscal.....	6
4.1.4. Auditoria Interna.....	6
4.1.5. <i>Compliance</i> , Riscos e Controles Internos .....	6
4.1.6. Comitê de Ética .....	7
4.1.7. Comitê Técnico de Engenharia.....	7
4.1.8. Comitê de Auditoria, <i>Compliance</i> e Riscos .....	7
4.2. Organograma da SANTA MARIA .....	8
4.3. Estrutura e Práticas para Gerenciamento de Riscos e Controles Internos .....	8/9
4.4. Atuação da Auditoria Interna.....	9
4.4.1. Implementação do PAINT .....	9
4.4.1.1. Trabalhos Planejados como Parte do Ciclo Padrão .....	9/10
4.4.1.2. Trabalhos do Ciclo Padrão Não Executados e Eventuais Justif.....	10/11
4.4.1.3. Trabalhos Executados sob Demanda .....	11
4.4.1.4. Recomendações Emitidas .....	11
5. Plano de Negócios .....	11
6. Composição e Experiência da Alta Administração .....	11/12
7. Implantação de Melhorias e Aperfeiçoamentos do Sistema de Governança .....	12/13
7.1. Canal de Denúncias .....	13
8. Relacionamento Mantido Entre os Órgãos de Governança .....	13/14
9. Memória das Atividades do Comitê de Auditoria, <i>Compliance</i> e Riscos .....	14/15
10. Processo Avaliativo da Alta Administração e Comitês .....	15
10.1. Avaliação Anual de Desempenho 2020 .....	16
10.2. Avaliação Anual de Desempenho 2021 .....	16
11. Programa de Treinamento da Alta Administração e <i>Controllers</i> .....	16/17
11.1. Treinamento Anual Sobre o Código de Conduta Ética e Integridade .....	17
12. Despesas com Propaganda, Publicidade, Patrocínio, Parcerias e Convênios.....	18
12.1. Publicidade e Propaganda.....	18
12.2. Doações e Patrocínios.....	19
12.3. Parcerias e Convênios .....	19

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução Normativa nº 787, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de 24 de outubro de 2017, a Carta Anual de Governança tem por objetivo consolidar, em um único documento, em especial as informações constantes no Componente A da referida Resolução, incluindo o funcionamento da Alta Administração e do Controle da Distribuidora, informações sobre o negócio, estrutura de controles e gerenciamento de riscos, incluindo as atividades da Alta Administração.

## 2. MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios. O mundo inteiro se viu diante de uma pandemia com consequências incalculáveis. Tendo em vista esse cenário, a SANTA MARIA foi além do compromisso de oferecer energia elétrica e nossos colaboradores entenderam a necessidade de se empenhar ainda mais para manter a qualidade dos serviços mesmo em tempos de cuidados e dificuldades.

Em meio a tantos obstáculos causados pelo coronavírus, realizamos uma série de doações para o combate à doença em Colatina e na região. Foram investidos cerca de R\$ 185.000,00 em materiais e mão de obra para a criação de dez novos leitos no hospital Silvio Avidos, em Colatina. Além disso, foram doadas cerca de 50.000 luvas e 9.000 máscaras para o combate à Covid-19.

Outro resultado do compromisso da SANTA MARIA com a população foi a devolução de milhões a consumidores em formato de créditos referentes à cobrança de ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins.

O reconhecimento de nossos consumidores chegou com as premiações que recebemos em 2020. Conquistamos o 3º lugar no Prêmio Abraconee 2020, na categoria Médias Empresas. A nossa ouvidoria também foi eleita a melhor do Brasil na categoria médio porte. Dedicamos essas vitórias às nossas equipes que buscam sempre a qualidade dos serviços.

Encerramos 2020 com sensação de dever cumprido, prestando continuamente o serviço de distribuição de energia elétrica com segurança, como também na área social, ajudando a população e o estado com medidas preventivas para conter a pandemia e tratar nossa população afetada.

Em 2021, é comemorado os 75 anos da SANTA MARIA. Mantendo o aprendizado desse ano atípico, a meta é continuar sendo uma empresa exemplar, como também continuar investindo em nossos serviços buscando o desenvolvimento sustentável de nossa região.

A SANTA MARIA deseja Luz e Força para todos os envolvidos, com harmonia, saúde e segurança, sempre com foco na nossa missão.

### **3. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

A Empresa Luz e Força Santa Maria S/A (SANTA MARIA), pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, concessionária de serviço público, que atua exclusivamente na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 20/1999-ANEEL, prorrogado pelo seu Sexto Termo Aditivo que concede a exploração desse serviço até 07 de julho de 2045, conforme Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015.

A área de concessão sob a atuação da SANTA MARIA abrange os Municípios de Águia Branca, Santa Teresa (exceto a Sede e o Distrito de Alto Santa Maria), Alto Rio Novo, São Domingos do Norte, Colatina (exceto o Distrito de Itapina), São Gabriel da Palha, Marilândia, São Roque do Canaã, Pancas, Vila Valério (exceto os Distritos de Jurama e São Jorge da Barra Seca) e Governador Lindenberg.

### **4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Em conformidade com a Resolução Normativa nº 787/2017, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de 24 de outubro de 2017, a SANTA MARIA passou, no ano de 2019, por readequação estrutural relacionada à Governança Corporativa.

Até o exercício de 2018, a SANTA MARIA possuía como órgão de administração sua Diretoria Executiva, composta por 3 (três) membros, sendo o Diretor-Presidente, Diretor vice-presidente e Diretor, e um Conselho Fiscal não permanente. Além desses órgãos, até abril de 2019, possuía um Conselho Consultivo, formado por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) diretores e 2 (dois) acionistas, responsável em assessorar a diretoria e com esta colaborar, sempre que por ela solicitado. Após a criação do Conselho de Administração, que ocorreu em abril de 2019, o Conselho Consultivo foi extinto.

#### **4.1 ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA**

Diante das adequações acima expostas, os órgãos de Governança Corporativa e de controle e gerenciamento de riscos da SANTA MARIA ficaram assim definidos:

##### **4.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

É o órgão deliberativo da SANTA MARIA, composto por 05 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um independente, com mandato de 03 (três) anos, responsável por determinar as diretrizes gerais para seus negócios, de modo a buscar o cumprimento de seu objeto social e decidir sobre questões estratégicas, tendo como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia, pensar na empresa de forma estratégica e maximizar o retorno de seu investimento.

#### **4.1.2. DIRETORIA EXECUTIVA**

Órgão executivo de administração, composto por 03 (três) Diretores, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Sem Denominação, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos, responsável pela execução das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração e os negócios da Companhia, visando o cumprimento de seu objeto social e a sua representação legal, ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

#### **4.1.3. CONSELHO FISCAL**

Órgão com funcionamento não permanente, com atuação independente do Conselho de Administração e da Diretoria, podendo ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, com a composição de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, tendo suas atribuições delimitadas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Social e por seu Regimento Interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração. Sua atuação é, prioritariamente, um mecanismo de fiscalização independente das atividades dos administradores com reporte direto aos acionistas.

#### **4.1.4. AUDITORIA INTERNA**

Composta por um Supervisor de Auditoria Interna, este departamento é responsável pela avaliação e testes das atividades de controle da SANTA MARIA, permitindo ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal, quando instalado, aferir a adequação dos controles internos e governança, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos, o cumprimento de normas e regimentos e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.

#### **4.1.5. COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Área responsável pela coordenação do processo a ser utilizado na gestão de controles internos, *compliance* e riscos corporativos, acompanhando os planos de ação para mitigação dos riscos, prestando suporte a todas as áreas da empresa. Auxilia na análise das estruturas e processos, seus produtos e serviços, a fim de alinhá-los às normas emitidas pelos órgãos reguladores e à estrutura normativa interna, além de estruturar, implementar e disseminar o Código de Conduta Ética e Integridade, fiscalizando o seu cumprimento, dentre outras atividades. O departamento é composto por um Supervisor de *Compliance* e por 02 (dois) Analistas de *Compliance*.

#### **4.1.6. COMITÊ DE ÉTICA**

Composto por sete membros, eleitos pela Diretoria Executiva, o Comitê de Ética foi instalado na reunião da Diretoria de 07 de outubro de 2020, com seu funcionamento iniciado na primeira reunião do Comitê realizada em 20 de outubro de 2020, o qual consiste em um grupo de trabalho representativo, multissetorial e multinível, criado com o objetivo de ser uma instância consultiva, investigativa e educacional em relação às posturas aceitáveis dentro de uma organização, mantendo a adequação das práticas internas aderentes ao Código de Conduta Ética e Integridade.

#### **4.1.7. COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA**

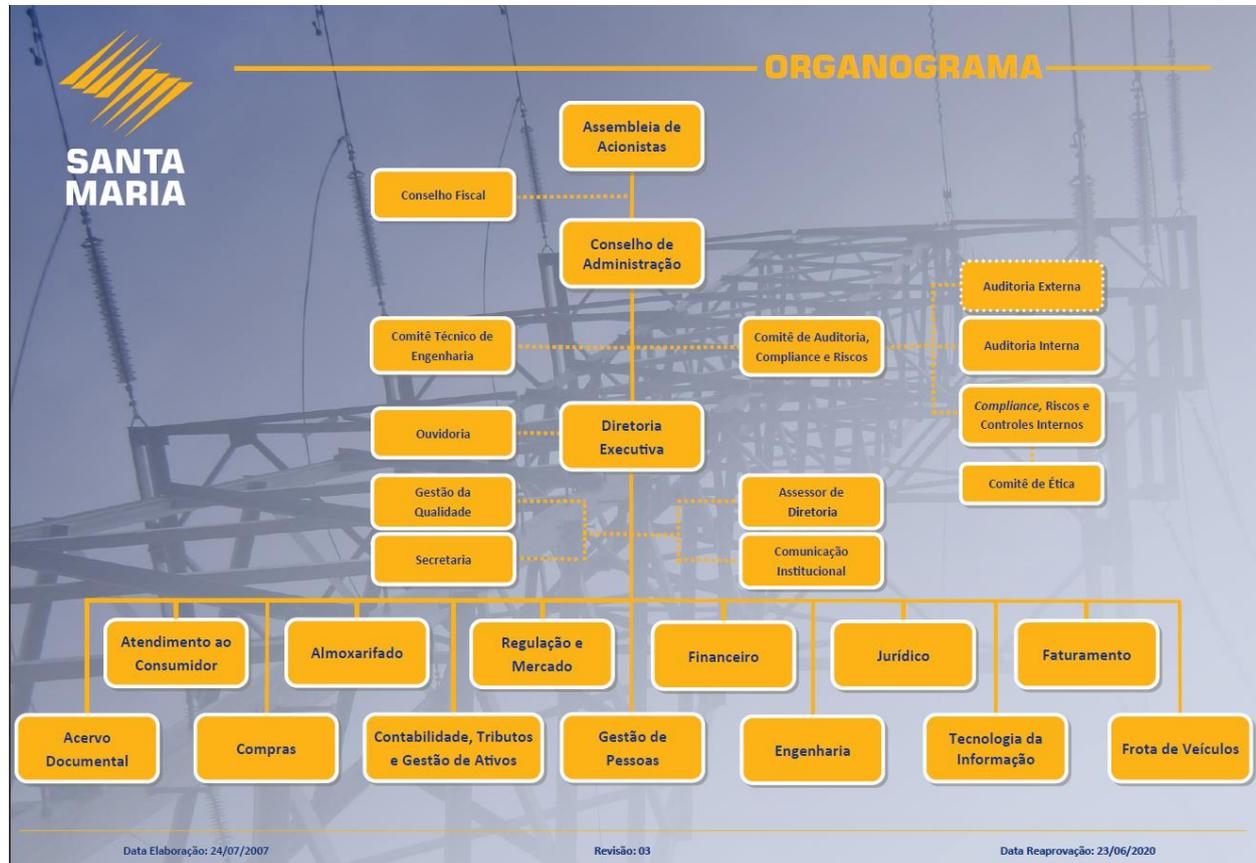
Eleito pelo Conselho de Administração, o Comitê Técnico de Engenharia, composto por 03 (três) membros, sendo um deles, também, membro do Conselho, foi instalado na reunião do Conselho dos dias 26 e 27 de março de 2020, tendo seu efetivo funcionamento iniciado na primeira reunião do Comitê ocorrida em 05 de agosto de 2020, dispondo de técnicos de nível superior experientes em atuação no setor elétrico, criado com o objetivo de discutir soluções técnicas e assessorar a Alta Direção Executiva e o Conselho de Administração nas decisões técnicas de engenharia e investimentos em ativos elétricos pertinentes às atividades da Companhia.

#### **4.1.8. COMITÊ DE AUDITORIA, COMPLIANCE E RISCOS**

É um órgão de assessoramento, vinculado ao Conselho de Administração e eleito por este, composto por 03 (três) membros, sendo um deles o Conselheiro Independente, instalado na reunião ordinária do Conselho dos dias 26 e 27 de março de 2020, tendo seu efetivo funcionamento iniciado com a primeira reunião datada de 06 de agosto de 2020, atuando com o objetivo de prestar suporte em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras, dentre outros temas demandados pelo Conselho de Administração que tratem dessas matérias.

## 4.2. ORGANOGRAMA

A imagem abaixo apresenta o organograma funcional para a nova estrutura organizacional de Governança Corporativa, controle e gerenciamento de riscos da SANTA MARIA:



## 4.3 ESTRUTURAS E PRÁTICAS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (ÁREA DE COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS)

O Gerenciamento de Riscos faz parte da estrutura do Departamento de *Compliance*, Riscos e Controles Internos da SANTA MARIA, monitorando cada processo interno e auxiliando os responsáveis das áreas por cada risco mediante o preenchimento da Matriz de Riscos, que contém todas as etapas de tal gerenciamento. A Diretoria Executiva e os Gestores de Processos, com o apoio do Departamento de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, são responsáveis pelas ações que possam diagnosticar, prevenir, apurar e monitorar os riscos.

Esses riscos são definidos e avaliados em relação ao processo onde a atividade se desenvolve, frente às metas, estratégias e objetivos da SANTA MARIA. A gestão de riscos é exercida com o objetivo de evitar situações de excesso ou insuficiência de controles e subsidiar a gestão com informações suficientes e adequadas sobre os riscos e oportunidades para viabilizar a tomada de decisão e aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização.

Em atendimento à Resolução Normativa 787/2017 da ANEEL, os riscos constantes na Política de Administração de Riscos Corporativos da SANTA MARIA, aprovada pelo Conselho de

Administração em 21/07/2020, contemplam os riscos operacionais, de mercado, de liquidez, financeiros, de crédito, regulatórios, estratégicos, de reputação, socioambientais e de concentração.

No segundo semestre de 2020 o Departamento atuou diretamente com as áreas, atualizando todos os riscos e identificando os controles internos utilizados para mitigação destes. Para cada risco mapeado foram identificados os controles internos existentes, e na ausência destes, novos controles foram inseridos. Cabe ainda ressaltar que a SANTA MARIA já possuía vários riscos mapeados e monitorados, em atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015, que estabelece a necessidade da abordagem de riscos e oportunidades para assegurar que o sistema de gestão da qualidade possa alcançar seus objetivos. As informações são reportadas pelo Departamento de *Compliance*, Riscos e Controles Internos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, periodicamente, no mínimo a cada três meses, por meio do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos.

Para o ano de 2021 o Departamento de *Compliance*, Riscos e Controles Internos continuará com algumas áreas a atualização dos controles, em especial para os processos que não possuem inventário, com a finalidade de continuar a conscientização das áreas sobre a importância dos controles internos e que os mesmos precisam estar alinhados com cada risco identificado.

#### **4.4. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A atuação da Auditoria Interna no exercício de 2020 foi pautada no PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna 2020, aprovado pelo Conselho de Administração da SANTA MARIA na reunião realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2020.

##### **4.4.1. IMPLEMENTAÇÃO DO PAINT**

###### **4.4.1.1. TRABALHOS PLANEJADOS COMO PARTE DO CICLO PADRÃO:**

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020, estavam previstos 03 (três) trabalhos de auditoria interna, distribuídos entre os escopos Gerencial, Governança e Estratégico. Apresenta-se a seguir o detalhamento dos trabalhos programados com os respectivos escopos:

**GERENCIAL:** Processo denominado como "Administração do Financeiro" com seus respectivos controles internos e questões pertinentes determinadas no procedimento interno PGQ 7.1-07 - Administração do Financeiro, rev. 06 de 22/07/2019, como parte do sistema de gestão, no seguinte alcance, no que se refere aos objetivos do processo em questão:

- i. Garantir que os pagamentos sejam feitos no vencimento, no valor correto e ao fornecedor correto;
- ii. Garantir as aplicações financeiras e os resgates das aplicações financeiras de maneira adequada conforme as necessidades de caixa e as políticas da SANTA MARIA.

**GOVERNANÇA:** Processo denominado como "*Compliance*, Riscos e Controles Internos" com seus respectivos controles internos e questões pertinentes determinadas no procedimento interno PGQ 9.2-03 - *Compliance*, Riscos e Controles Internos, de 02/09/2020, como parte do sistema de gestão, no seguinte alcance, no que se refere aos objetivos do processo em questão:

- i. Garantir o estabelecimento de diretrizes gerais para a administração dos riscos corporativos aos quais está exposta a Empresa Luz e Força SANTA MARIA S/A, bem como as ações necessárias para a redução, controle e/ou eliminação dos impactos negativos na consecução dos objetivos pactuados pela SANTA MARIA;
- ii. Garantir que a política de administração de riscos atenda aos requisitos de integridade e regras estabelecidas pela Resolução Normativa 787/2017 - ANEEL;
- iii. Orientar as lideranças nos processos de identificação, avaliação, resposta, monitoramento e comunicação dos riscos nas atividades da concessionária;
- iv. Definir diretrizes, papéis e responsabilidades para implantação e operacionalização do processo de controles internos na Empresa Luz e Força SANTA MARIA S/A;
- v. Consolidar as boas práticas no ambiente corporativo, fortalecendo a transparência e a ética nas relações, assegurando a padronização da cultura, a preservação dos valores e o cumprimento das leis e políticas internas; e
- vi. Garantir a conformidade dos processos operacionais, gerenciais, normas legais e legislações aplicáveis, alinhadas com as boas práticas de conduta ética, identificando e detalhando a operacionalização das atividades da empresa, suas fragilidades e seus riscos, visando continuamente melhorias na eficiência das atividades exercidas.

**ESTRATÉGICOS:** Questão pertinente: FRAQUEZA - Plano Orçamentário:

- i. Nortear a empresa no curto, médio e longo prazo no que diz respeito ao orçamento possível de se aplicar em um determinado período.

#### **4.4.1.2. TRABALHOS DO CICLO PADRÃO NÃO EXECUTADOS E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS:**

Dentre os trabalhos de auditoria planejados para 2020, apenas o relacionado ao escopo estratégico não foi executado. Quando na seleção deste escopo (FRAQUEZA - Plano Orçamentário), a inexistência de um Plano Orçamentário estava sinalizada como uma "fraqueza" na versão inicial PE – Planejamento Estratégico. Entretanto, com a reconstrução da visão estratégica, mediante a revisão do Plano de Negócios, a inexistência deste direcionador deixou de ser uma preocupação (fraqueza). Logo, a relação custo x benefício não seria positiva,

no tocante a execução deste trabalho seguindo o escopo planejado no PAINT 2020. Para 2021, o tema poderá novamente ser considerado, entretanto numa outra ótica de avaliação.

#### **4.4.1.3. TRABALHOS EXECUTADOS SOB DEMANDA**

Ao longo de 2020 não foram realizados trabalhos de auditoria de caráter específico (sob demanda).

#### **4.4.1.4. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS**

Dentre os trabalhos realizados em 2020, um total de 05 (cinco) recomendações foram geradas, com o devido planejamento de ações para tratamento.

### **5. PLANO DE NEGÓCIOS**

Com o intuito de cumprir seus objetivos sociais, a SANTA MARIA possui um Plano de Negócios, revisado, atualizado e aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 787/2017 da ANEEL, no qual consta o detalhamento do objeto social, a missão e a visão da organização, as metas da organização nos próximos cinco anos, indicando as atingidas e não-alcançadas nos últimos dois anos, o programa de investimentos (com quadros de usos e fontes), a análise de contingências e riscos ao negócio e a metodologia de formação de preços e tarifas dos próximos cinco anos. O documento encontra-se disponível no sítio eletrônico da SANTA MARIA, no link <https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/>.

### **6. COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

A Alta Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) é composta pelos seguintes membros, cujos currículos podem ser encontrados no sítio eletrônico da SANTA MARIA, no link <https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/> (área Currículo da Alta Administração):

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
CONSELHEIRO PRESIDENTE	CÍCERO MACHADO DE MORAES
CONSELHEIRO TITULAR	ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE E INDEPENDENTE	FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA CALAES
CONSELHEIRO TITULAR	MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA
CONSELHEIRA TITULAR	RENATA BARBIERI COUTINHO

DIRETORIA EXECUTIVA	
DIRETOR PRESIDENTE	ARTHUR ARPINI COUTINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE	ANGELO ARPINI COUTINHO
DIRETOR SEM DENOMINAÇÃO	ANGELO ANDRÉ BOSI

## 7. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA DE GOVERNANÇA

A implantação de melhorias no Sistema de Governança iniciou-se no ano de 2019, com várias adequações, incluindo a implantação do Conselho de Administração e a aprovação de várias Políticas de Governança, em atendimento a Resolução Normativa nº 787/2017 da ANEEL. No ano de 2020, dando continuidade ao trabalho, tivemos vários avanços, conforme demonstrado abaixo:

- Criação do Programa de Integridade, contemplando nova Revisão do Código de Conduta Ética e Integridade, criação da Política de Prevenção e Detecção de Atos de Natureza Ilícita e a Política para Contratação de Terceiros;
- Elaboração da Matriz de Responsabilidades, com previsão de penalidades no caso de descumprimento das regras previstas no Código de Conduta Ética e Integridade;
- Instituição do novo Comitê de Ética da SANTA MARIA, responsável pela apuração das Denúncias registradas;
- Implantação do Canal de Denúncias, sendo parte do Programa de Integridade, gerido por empresa terceirizada, garantindo o anonimato do denunciante;
- Criação e implantação do Comitê Técnico de Engenharia e do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, bem como a nomeação dos seus respectivos membros.
- Revisão do Estatuto Social da SANTA MARIA, realizada em julho de 2020, com adequações para atendimento às exigências previstas na REN 787/2017 da ANEEL;
- Criação e aprovação de outros documentos de governança, contemplando a Política de Controles Internos, novo Regulamento Interno da Empresa, o Regimento Interno da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, a Política de Administração de Riscos, Política de Divulgação de Informações, Política de Doações, contribuições e Patrocínios, dentre outros;
- Estruturação e funcionamento do Departamento de Auditoria Interna, cujas atividades são de extrema relevância para aperfeiçoamento no sistema de Governança e dos processos;
- Revisão do Plano de Negócios, em outubro de 2020, trabalho realizado com diversas áreas da empresa, com melhorias significativas em seu conteúdo para atendimento à REN 787/2017 da ANEEL;
- Confecção da Matriz de Riscos, Oportunidades e Controles integrada com os Controles Internos, permitindo, em um único documento, acompanhar as etapas de identificação, avaliação, o tratamento, o monitoramento, comunicação e os controles pertinentes aos riscos; e,

- Criação do Departamento de Comunicação Institucional.

Todas as ações acima contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa e a melhoria contínua dos processos organizacionais.

### **7.1. CANAL DE DENÚNCIAS**

Após a sua implantação, foi realizado um estudo de mercado para a contratação de uma empresa terceirizada que executasse o trabalho de gerenciamento das denúncias, com pessoal próprio, treinado e com uma plataforma digital para evidenciar todo contato e tratamento dado às denúncias.

Estruturado, o Canal de Denúncias foi amplamente divulgado aos Colaboradores da SANTA MARIA, aos seus fornecedores e prestadores de serviços e demais participantes do cotidiano empresarial da Companhia.

Desde o início do seu funcionamento, que ocorreu de outubro até dezembro de 2020, o Canal de Denúncias recebeu um total de duas denúncias, sendo uma correspondente a prática de atividade por prepostos de uma prestadora de serviços, considerada procedente e encaminhada para a referida empresa dar o devido tratamento, e outra interna, encerrada como improcedente.

Diante da ausência de denúncias que constatassem práticas em desacordo com o Código de Conduta Ética e Integridade vigente, não foi necessária a realização de ações de aperfeiçoamento até o presente momento.

## **8. RELACIONAMENTO MANTIDO ENTRE OS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA**

Como autoriza o Parágrafo Único do art. 43 do Estatuto Social da SANTA MARIA, o Conselho de Administração tem convocado para participar de suas reuniões, ordinárias e extraordinárias, um representante da Diretoria Executiva, sem direito a voto, prestando informações acerca das atividades em execução pelos departamentos operacionais e recebendo novas demandas emanadas do Conselho de Administração para distribuí-las aos departamentos competentes. A participação desse representante da Diretoria Executiva acontece desde a implantação do Conselho de Administração, tornando-se prática regular, realizada, também, em todo o exercício do ano de 2020.

Durante o exercício de 2020, o Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos manteve um relacionamento direto com o Conselho de Administração, participando ativamente de suas reuniões mensais, assistindo aos respectivos membros nas deliberações de matérias sobre as quais deveriam se manifestar previamente. Nas reuniões do Conselho com a participação do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, há, também, a participação de representantes da Diretoria.

Abaixo, apresentamos um histórico das reuniões do Conselho de Administração com a participação do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, incluindo o representante da Diretoria Executiva:

<b>REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, <i>COMPLIANCE</i> E RISCOS</b>	
R.Ordinária	24 e 25/Agosto/2020
R.Ordinária	29 e 30/Setembro/2020
R.Ordinária	16 e 17/Novembro/2020
R.Ordinária	21 e 22/Dezembro/2020

Da mesma forma se portou o Comitê Técnico de Engenharia durante o exercício de 2020, participando direta e ativamente das tomadas de decisões por parte do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, fornecendo elementos técnicos fundamentais para a condução do negócio da SANTA MARIA.

Além das suas atividades habituais, o Comitê Técnico de Engenharia participou, presencialmente, das reuniões do Conselho de Administração enumeradas abaixo:

<b>REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA</b>	
R.Ordinária	22 e 23/Junho/2020
R.Ordinária	24 e 25/Agosto/2020
R.Ordinária	29 e 30/Setembro/2020
R.Ordinária	27/Outubro/2020
R.Ordinária	16 e 17/Novembro/2020
R.Ordinária	21 e 22/Dezembro/2020

Projetando o ano de 2021, é previsto a manutenção da participação mensal do representante da Diretoria Executiva nas reuniões do Conselho de Administração, como tem sido feito desde a sua instalação. Quanto à participação do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos e do Comitê Técnico de Engenharia nas reuniões do Conselho de Administração, esta, costumeiramente, ocorre sob demanda específica e para cumprimento das exigências legais e regulatórias, razão pela qual não há uma agenda preestabelecida de reuniões conjuntas para o ano de 2021.

## **9. MEMÓRIA DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA, *COMPLIANCE* E RISCOS**

Este item tem como objetivo divulgar, de forma resumida, as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as eventuais recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da distribuidora.

Em atendimento à Resolução Normativa nº 787/2017 da ANEEL, foi instalado o Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos com a atuação delimitada pelo seu Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião ordinária realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2020. Após a sua instalação, o Comitê reuniu-se em 03 (três) oportunidades no ano de 2020.

A primeira reunião, realizada no dia 06 de agosto de 2020, foi marcada pelo empossamento dos membros do Comitê, além de discutir detalhes sobre o Regimento Interno próprio, o status de implantação do Programa de *Compliance*, definir a agenda e as pautas de assuntos para as próximas reuniões dentro do exercício e recomendar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020 à aprovação do Conselho de Administração.

Dando continuidade aos trabalhos do Comitê, no dia 12 de novembro de 2020 foi realizada a segunda reunião ordinária, quando foram analisados e recomendados à aprovação do Conselho de Administração uma série de documentos, dentre eles, o Relatório das atividades do Departamento de *Compliance*, Riscos e Controles Internos do período de agosto a outubro de 2020, o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2021, a Matriz de Riscos, Oportunidades e Controles e o Relatório da Auditoria Interna. Além da documentação mencionada, tratou-se, também, do reporte do Canal de Denúncias e da agenda de reuniões para o ano de 2021.

Extraordinariamente, em 16 de dezembro de 2020, foi necessária a realização da última reunião do Comitê no exercício de 2020 para tratar do documento “Relatório da Auditoria Interna”, aplicado sobre o Departamento de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, para que o mesmo fosse encaminhado, com a devida recomendação, ao Conselho de Administração para aprovação.

## **10. PROCESSO AVALIATIVO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS**

Em atendimento ao disposto na Resolução Normativa 787/2017 da ANEEL, a SANTA MARIA estabeleceu um Processo Avaliativo da Alta Administração e dos Comitês, sendo aprovado pelo Conselho de Administração em 10/12/2019 e revisado em 21/12/2020, com objetivo geral de rever e analisar a contribuição coletiva, desses órgãos de governança corporativa, e individual, para o alcance dos objetivos estabelecidos, influenciando resultados futuros, tornando-os mais eficientes e eficazes para o negócio. Como objetivo específico, nesse caso, busca-se avaliar a contribuição do Conselho e Comitês, enquanto órgãos da estrutura organizacional, dos conselheiros e da Diretoria Executiva, individualmente, visando melhoria e renovações contínuas. A avaliação é realizada anualmente, conforme previsto no Processo.

O Processo Avaliativo da Alta Administração e Comitês pode ser encontrado no endereço eletrônico <https://portal.elfsm.com.br/wp-content/uploads/2020/07/A3iii-Processo-Avaliativo-da-Alta-Administra%C3%A7%C3%A3o-e-dos-Comit%C3%AAs-REVIS%C3%83O.pdf>.

## 10.1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2020

As avaliações do Conselho de Administração, dos Conselheiros, individualmente, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, são coordenadas e executadas pelo próprio Conselho, tendo suas etapas lideradas por seu Presidente.

A avaliação referente ao ano de 2020 foi realizada no mês de fevereiro de 2021, seguindo os requisitos descritos no Processo Avaliativo da Alta Administração.

## 10.2. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2021

Para o ano de 2021 está planejado um novo ciclo de avaliação seguindo, a princípio, os mesmos requisitos determinados no Processo Avaliativo da Alta Administração e dos Comitês, disponível para consulta no portal da SANTA MARIA, no endereço eletrônico mencionado no tópico 10. Esse novo ciclo tem previsão de realização para janeiro de 2022.

## 11. PROGRAMA DE TREINAMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLLERS

Para o desenvolvimento e a capacitação contínua da Alta Administração e *Controllers* (membros da auditoria interna, da área de *compliance*, riscos e controles internos e membros do comitê de auditoria, *compliance* e riscos), e em atendimento à Resolução Normativa nº 787/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, foi elaborado cronograma dos treinamentos a serem oferecidos nos próximos 3 (três) anos, com início no ano de 2020:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS DE ADMINISTRADORES E <i>CONTROLLERS</i> EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	
TEMA	DATA PREVISTA/REALIZADA
Divulgação de Informações	Agosto/20 (R)
Código de Conduta Ética e Integridade	Agosto/20 (R)
<i>Compliance</i>	Agosto/20 (R)
Lei Anticorrupção	Agosto/20 (R)
Divulgação de Informações	Agosto/21 (P)
Código de Conduta Ética e Integridade	Agosto/21 (P)
<i>Compliance</i>	Agosto/21 (P)
Lei Anticorrupção	Agosto/21 (P)
Divulgação de Informações	Agosto/22 (P)
Código de Conduta Ética e Integridade	Agosto/22 (P)
<i>Compliance</i>	Agosto/22 (P)
Lei Anticorrupção	Agosto/22 (P)

(P)- Previsto (R)- Realizado

Ressalta-se que os treinamentos previstos para Alta Administração e *Controllers* foram realizados no dia 19 de agosto de 2020, cumprindo assim o programado para o referido ano.

### 11.1. TREINAMENTO ANUAL SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE

O Código de Conduta Ética e Integridade estabeleceu a periodicidade anual de treinamento para todos os empregados e administradores, incluindo os estagiários, prestadores de serviços que agem em nome da empresa, sobre as regras contidas no documento.

Em 19 de agosto de 2020, o treinamento foi realizado com os diretores, conselheiros, e *Controllers*. Em setembro 2020 a segunda parte foi direcionada aos colaboradores da SANTA MARIA e prestadoras de serviço, com 13 turmas, sendo ministrado nos municípios de Colatina, São Gabriel da Palha e Pancas. Para conclusão do treinamento com todas as partes interessadas, nos dias 24 e 25 de novembro de 2020 foi realizada a terceira e última fase com mais quatro salas, abrangendo o restante dos colaboradores da SANTA MARIA, os fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários, sendo aqueles que atuam em nome da SANTA MARIA.

Abaixo, apresentamos um resumo do índice de participação:

<b>Resumo das Participações nos Treinamentos sobre o Código de Conduta Ética e Integridade Ano 2020 (Dimensão D3 REN 787/2017 – ANEEL)</b>			
<b>Grupos</b>	<b>Total de Pessoas</b>	<b>Total Pessoas Treinadas</b>	<b>Índice de Participação</b>
<b>Membros da Alta Administração, Assessor da Diretoria e Controllers</b>	13	13	100%
<b>Empregados Próprios (SANTA MARIA)</b>	302	294	97,35%
<b>Estagiários (SANTA MARIA)</b>	02	02	100%
<b>Prestadores de Serviços e agentes arrecadadores (que agem em nome da SANTA MARIA)</b>	68	68	100%
<b>SANTA MARIA Participações (prestadora de serviços)</b>	61	59	96,72%
<b>Total Geral</b>	<b>446</b>	<b>436</b>	<b>97,75%</b>

Na ocasião, todos os participantes do treinamento receberam um exemplar do Código de Conduta Ética e Integridade, mediante assinatura de documento de ciência das regras ali descritas.

## **12. DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS, DOAÇÕES, PARCERIA E CONVÊNIOS**

A SANTA MARIA apoia e desenvolve projetos que promovam educação, cultura, esporte, geração de renda, empreendedorismo, melhoria ambiental e desenvolvimento econômico e social nas comunidades onde está inserida.

Para viabilizar esses projetos, a SANTA MARIA possui uma Política de Doações, Contribuições e Patrocínio, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2020, estabelecendo as respectivas regras, a fim de assegurar que ocorram com transparência, integridade e legalidade.

A referida política pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.elfsm.com.br/wp-content/uploads/2020/08/A11-Politica-de-Doacoes-Contribuicoes-e-Patrocinos.pdf>

### **12.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Empresa Luz e Força SANTA MARIA S/A, cumprindo seu papel social, realiza, rotineiramente, campanhas, comunicados, informativos técnicos, com vistas a informar ao consumidor, em particular e ao público em geral, sobre os cuidados especiais que a energia elétrica requer na sua utilização, divulgar os direitos e deveres específicos do consumidor de energia elétrica, orientar sobre a utilização racional da energia elétrica, manter atualizado o cadastro das unidades consumidoras, informar ao consumidor, em particular e ao público em geral, sobre a importância do cadastramento da existência de equipamentos elétricos essenciais à sobrevivência humana, dentre outros, como leciona a Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL.

Além das ações acima descritas, a SANTA MARIA desenvolve publicidades voluntárias em datas comemorativas locais, nacionais e ações socioambientais.

Desta forma, a empresa dispõe de um Plano de Comunicação, sendo que o total de gastos com propaganda e publicidade no corrente ano de 2020 foi o seguinte:

<b>DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SANTA MARIA</b>
<b>Jan/20 a Dez/20</b>
R\$ 412.385,59

## 12.2. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Além da Publicidade e Propaganda, a SANTA MARIA se preocupa, também, com as atividades e projetos socioambientais lideradas por entidades sociais, públicas ou particulares, reconhecidas por seu trabalho, colaborando por meio de doações e patrocínios.

Abaixo, apresentamos um quadro com o resumo das despesas com patrocínios da SANTA MARIA:

<b>DESPESAS PATROCÍNIOS SANTA MARIA</b>
<b>Jan/20 a Dez/20</b>
R\$ 200.373,68

## 12.3. PARCERIAS E CONVÊNIOS

No exercício de 2020, não houve parcerias ou convênios em vigor que gerassem despesas para a SANTA MARIA. Ocasionalmente, são celebrados termos e convênios, aprovados previamente pela Diretoria, para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes. A iniciativa visa à cooperação entre as partes para a efetiva implementação de projetos de interesse mútuo.

Cabe por fim ressaltar, que no ano de 2020 não houve qualquer propaganda, publicidade, patrocínios, parceria e convênios, com empresas do Grupo SANTA MARIA (partes relacionadas).